



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 116/2024 /2024 - DPE/MA

CONTRATO N.º: 011/2021

PROCESSO N.º: 0000365.110000937.0.2024

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL N.º **011/2021-DPE/MA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 011/2021 de Cessão de Uso Onerosa** do imóvel situado na BR 135, KM, em um espaço nas dependências do SENAI Distrito Industrial, cuja metragem é de 15 x 15m² para instalação de Núcleo Regional Ecológico Projeto da Defensoria Pública, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 24/02/2024 a 24/02/2025, em conformidade com a Cláusula Quinta- Dos Valores - do Contrato nº 011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903910-
Locação de Imóveis; FR: 15001010000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís-MA, em **20** de **março** de **2024**.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0031585v3



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 22/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0031585** e o código CRC **7CA33428**.